



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL - SAI
EDITAL Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O presente edital visa regular a seleção de estudantes de graduação da UFSM para realização de mobilidade internacional, com duração de um semestre, nas universidades conveniadas sob acordos bilaterais, no ano de 2015.

CAPÍTULO I
Do objetivo

O Programa visa a proporcionar uma experiência internacional enriquecendo a formação dos alunos, o fortalecimento institucional através do estabelecimento de alianças estratégicas e o desenvolvimento de atividades de intercâmbio. Dentro do plano acordado entre as instituições, o estudante selecionado poderá participar de disciplinas de caráter optativo, trabalho final de curso ou outras atividades acadêmicas, além das específicas do seu curso.

CAPÍTULO II
Das vagas

O número de vagas ofertadas é variável entre as universidades, conforme ANEXO I deste edital.

Nas Universidades em que são ofertadas vagas em números limitados, os alunos de semestres mais avançados terão preferência, tendo como critério de desempate a média acadêmica do candidato.

CAPÍTULO III
Das responsabilidades

O aluno terá o compromisso de:

- I - Informar-se e providenciar a documentação exigida pela Universidade de interesse;
- II - Manter contato permanente com a SAI e coordenador de seu curso na UFSM;
- III - Manter contato permanente com o responsável pela mobilidade da Universidade de destino;
- V - Apresentar-se à SAI, após a aceitação na Universidade conveniada, para regularizar documentação;
- VI - Providenciar o passaporte válido ou documento de identidade de acordo com as exigências do país de destino (antes da data marcada para a viagem) e legalizar permanência no país de destino (logo após sua chegada);
- VII - Providenciar um seguro de saúde e acidentes que atenda as exigências de cada país/universidade;
- VIII - Tramitar o visto de estudante de acordo com as condições que exige o país de destino;
- IX - Obter a informação relacionada com sua estada, alojamento, trâmite migratório e inscrição na universidade de destino;
- X - Informar-se sobre os diferentes modos de deslocamento à universidade de destino;
- XI - Permanecer na universidade de destino durante o período do intercâmbio;
- XII - Manter o plano de estudos sempre atualizado, segundo §1º e §2º; abaixo.
- XIII - Rematriculando-se semestralmente, no Portal do Aluno, a fim de manter o vínculo com a UFSM.

§ 1º. Os alunos selecionados deverão apresentar um plano de estudos contendo as disciplinas que desejam cursar, bem como de atividades como pesquisa e extensão, se houver, no exterior. Além das disciplinas optativas a serem cursadas durante a mobilidade, o aluno poderá cursar, se desejar, disciplinas para complementar o currículo. Caso ocorram alterações no plano estabelecido, estas deverão ser comunicadas à Coordenação do curso na UFSM e à SAI.

§ 2º. Os interessados deverão também verificar a grade curricular do respectivo curso, na universidade de destino, para averiguar se as disciplinas se ajustam aos interesses e necessidades de sua formação acadêmica.

§ 3º. Para as vagas em que foi especificado o nome do curso, somente poderão candidatar-se, à mobilidade, os alunos destes cursos.

CAPÍTULO IV

Dos requisitos

Os requisitos para a participação no processo de seleção para mobilidade acadêmica internacional são:

I – Não ter mais do que duas reprovações acumuladas por nota e ter no máximo uma reprovação por frequência. Até duas reprovações já recuperadas em semestres posteriores, com nota igual ou superior a sete não serão consideradas como reprovações para fins deste edital;

II – Respeitar a grade de pré-requisitos do curso de origem e do de destino;

III – Durante o período de mobilidade o aluno ficará, obrigatoriamente, subordinado às normas institucionais da IES receptora e da UFSM;

IV – No período de afastamento temporário, o estudante da UFSM terá sua vaga assegurada no respectivo curso, com matrícula codificada que o identifique como integrante do Programa de Mobilidade Acadêmica;

V – O aluno poderá manter o vínculo temporário com a UFSM ou estar afastado por até dois semestres letivos, podendo, em caráter excepcional e a critério das Instituições envolvidas, esse prazo ser prorrogado somente por mais um semestre.

CAPÍTULO V

Da documentação e inscrição

I. Histórico escolar detalhado e atualizado (emitido pelo DERCA);

II. Comprovante de matrícula (carimbado pelo DERCA)

III. Formulário de saída preenchido, “OUTgoing”;

IV. Cópia da carteira de identidade;

V. Cópia do CPF;

VI. Cópia do Passaporte ou protocolo de agendamento, para os que deram entrada no documento;

VII. Carta de Apresentação (emitida pelo coordenador do curso);

VIII. Carta de Motivação (redigida pelo candidato);

IX. Ficha de Inscrição (ANEXO II).

Parágrafo único. A data de vencimento do Passaporte terá que ser superior a 6 (seis) meses da data da viagem. Se isto não ocorrer, há necessidade de renová-lo.

*O Formulário “OUTgoing” pode ser encontrado no site: <http://w3.ufsm.br/sai/index.php/dicas>

Após emitida a aceitação pela Universidade estrangeira, os alunos deverão entregar, na Secretaria de Apoio Internacional, os seguintes documentos:

- I. Carta de aceite da universidade de destino;
- II. Cópia do Passaporte (para quem apresentou comprovante de agendamento);
- III. Visto conforme exigência do país ou da Instituição de ensino;
- IV. Seguro de saúde e de acidentes para o período de estada no exterior;
- V. Comprovante de suficiência ou proficiência em língua estrangeira, conforme a Instituição de destino*;
- VI. Formulário de solicitação de matrícula em intercâmbio (OUTgoing).

*Algumas Universidades exigem níveis de proficiência, cabe ao estudante verificar sua necessidade e providenciá-lo.

CAPÍTULO VI

Da ajuda financeira

I. De acordo com os convênios bilaterais firmados pela UFSM, o aluno de mobilidade, geralmente, recebe isenção de taxas acadêmicas, como matrícula e taxas de inscrição em disciplinas;

Parágrafo único. Todos os gastos da viagem serão de responsabilidade do aluno, tais como o visto, passaporte, passagens, seguro saúde e acidentes pessoais, alimentação e alojamento.

CAPÍTULO VII

Do cronograma

Período	Atividade
Até 07/05/2015	Inscrição na SAI
11/05/2015	Publicação dos candidatos selecionados
12/05/2015 – 13/05/2015	Prazo para Recurso
14/05/2015	Nomeações

CAPÍTULO VIII

Das disposições finais

Os documentos das inscrições não homologadas estarão disponíveis para retirada até o prazo legal após publicado o resultado no site da SAI.

Qualquer alteração deste edital será divulgada na página da SAI e da UFSM.

INFORMAÇÕES

Ratificamos a importância e total responsabilidade dos alunos em ler atentamente o edital e salientamos que a SAI é responsável apenas pela pré-seleção de candidatos, uma vez que a aprovação na universidade estrangeira dependerá do processo de cada instituição.

Os alunos são responsáveis pela pesquisa referente à hospedagem, moradia e alimentação.

Esclarecimentos pelo do e-mail: sai@ufsm.br, pelo telefone 3220-8774 ou presencialmente no escritório da SAI nos horários de atendimento:

Manhã: das 8h30min às 11h30min:

Tarde: das 14h às 17h;

César Augusto Guimarães Finger
Assessor para Assuntos Internacionais

ANEXO I

Tabela de Universidades

Universidade	País	Número de Vagas	Proficiência comprovada
Universidade de Granada	Espanha	2	Não
Universidade dos Estudos de Udine	Itália	2	Não
Universidade de Coimbra	Portugal	2	Não
Universidade de Algarve	Portugal	2	Não
Universidade do Porto	Portugal	2	Não
Universidade de Kansas	EUA	2	Sim - TOEFL
Universidade de Bristol	Reino Unido	2	Sim - TOEFL
Universidade Autónoma de Puebla	México	2	Não
Universidade de Nottingham	Reino Unido	2	Sim - TOEFL
Universidade de Bolzano	Itália	2	Não
Universidade de Congreso	Argentina	2	Não

ANEXO II

Ficha de Inscrição

Eu, _____, matrícula _____,
declaro que li e estou de acordo com os termos do presente edital 03/2015 da SAI,
que compreende as exigências para inscrição em mobilidade internacional, a partir do
qual, me inscrevo para as seguintes instituições:

	Universidade
1ª Opção	
2ª Opção	

Assinatura Candidato

<input type="checkbox"/> Histórico escolar atualizado
<input type="checkbox"/> Comprovante de matrícula
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF
<input type="checkbox"/> Cópia do Passaporte/Agendamento
<input type="checkbox"/> Carta de Apresentação
<input type="checkbox"/> Carta de Motivação
<input type="checkbox"/> Formulário OUT
_____ Assinatura Candidato
_____ Assinatura SAI
Data: / /
Data: ___/___/_____

<input type="checkbox"/> Histórico escolar atualizado
<input type="checkbox"/> Comprovante de matrícula
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF
<input type="checkbox"/> Cópia do Passaporte/Agendamento
<input type="checkbox"/> Carta de Apresentação
<input type="checkbox"/> Carta de Motivação
<input type="checkbox"/> Formulário OUT
_____ Assinatura Candidato
_____ Assinatura SAI
Data: / /
Data: ___/___/_____